



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

PROJETO DE LEI N° _____, DE ____ DE _____ DE 2020.

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Acre o Dia Estadual do Atirador Desportivo.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Acre o Dia Estadual do Atirador Desportivo, que será realizado anualmente, no dia 03 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”, 25 de agosto de 2020.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

JUSTIFICAÇÃO

Guilherme Paraense, nascido no ano de 1884, na cidade de Belém, estado do Pará, foi o primeiro medalhista brasileiro campeão Olímpico na modalidade de Tiro Rápido. Este feito foi realizado na cidade de Antuérpia na Bélgica. Paraense estudou na escola Militar de Realengo, no Rio de Janeiro, onde foi iniciado à prática de tiro competitivo, o por se destacar nesta modalidade olímpica, passou a integrar a delegação brasileira que disputou as olimpíadas de 1930.

Com muita adversidade na viagem rumo à Bélgica, a delegação brasileira, quando chegou na Antuérpia, descobriu que suas armas, munições e equipamentos haviam sido roubados. Desse modo, com a moral baixa, má alimentação, e outros percalços, a delegação foi surpreendida pela solidariedade da delegação americana, que doaram modernos revólveres Colts fabricados especialmente para a competição. Mesmo diante de tudo isso, no dia 3 de agosto de 1930, Guilherme Paraense conseguiu subir ao pódio olímpico com a medalha de ouro, além de também ser medalhista de bronze por equipe na prova de pistola livre.

É com imenso sentimento de apreço pela superação – traço marcante de nosso povo brasileiro –, patriotismo, e respeito a todos os desportistas, em especial aos da nossa terra, que temos a honra de apresentar este Projeto de Lei que visa instituir o dia 03 de agosto como o dia estadual do Atirador Desportivo.

Ademais, contamos com a ajuda dos nobres colegas para que possamos dar essa devida homenagem a Guilherme Paraense e todos os atiradores esportivos acreanos.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”, 25 de agosto de 2020.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB